MENSAGEM Nº 07/2018 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

GUARIBA, de 25 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 10 (DEZ) VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para ser deliberado, discutido e votado com a máxima urgência possível, nos termos do artigo 43, respeitadas as restrições do § 3º, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Dando continuidade ao processo de melhoria da qualificação técnica dos servidores municipais para incrementar a profissionalização da gestão pública, que venho tratando como um dos principais pilares para aumentar a qualidade e a eficiência do serviço municipal, sobretudo, objetivando modernizar a Administração Pública, para atingir as metas prioritárias a partir de uma boa governança pública, eu estou propondo a Vossa Excelência e aos demais ilustres Vereadores e Vereadoras dessa augusta Casa de Leis, a criação de mais dez vagas de emprego público de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo.

Esse processo busca acompanhar o desenvolvimento natural da Administração, pois na medida em que a cidade cresce a passos largos e a tecnologia se aprimora, aperfeiçoa e avança, a passos largos, a cada novo dia, aumenta também a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento dos sistemas de informática e de seus equipamentos eletrônicos, com o aprimoramento técnico do pessoal que atuante nas diversas áreas de serviços públicos distribuídos no gabinete municipal e nas secretarias de governo dentro da estrutura organizacional desta Prefeitura.

Por causa desses objetivos e finalidades, é que esses empregos públicos intermediários, dentro da estrutura hierárquica verticalizada da Administração, possuem requisitos de investidura na carreira municipal diferenciados dos demais escriturários ou auxiliares ou assistentes administrativos, como escolaridade de ensino superior nas áreas de bacharel em direito, economia ou administração, e habilidades relacionadas com capacidade de concentração, organização, dinamismo, administração do tempo e comunicação, com salário-base no padrão de referência: 6, jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 3.039, de 19/04/2017, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 3.091, de 08/12/2017.

Com a presente iniciativa de criação de mais dez postos de trabalho, ou vagas de emprego público, não significa que deverei disponibilizá-los todos em concurso público, imediatamente, pois a ideia é tê-los à disposição para atender as prioridades de interesse público do serviço municipal, na medida em que forem surgindo gradativamente, de acordo com a natureza e a complexidade técnica das atribuições pertinentes, que dependam de um agente dotado de maior capacitação técnica, com escolaridade de ensino superior, para que seja possível avançar como o processo de profissionalização do serviço público, observado, principalmente, os limites percentuais e legais da despesa de pessoal, definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

E reitero a Vossa Excelência e aos demais digníssimos Vereadores e Vereadoras, que a intenção de profissionalizar aos poucos a Administração municipal surgiu do meu entendimento de que uma gestão pública eficiente e voltada para o atendimento das exigências da sociedade deve ser exercida por quadros de pessoal mais qualificado, ou seja, por pessoas que reúnam uma boa formação técnica, com escolaridade de nível superior, da qual flui mais naturalmente o compromisso ético e a sensibilidade social e política.

Assim sendo, então, espero receber, mais uma vez, a necessária adesão de Vossa Excelência e de seus nobres pares, ao presente projeto de lei complementar, no sentido de impulsionarmos, todos juntos, a profissionalização da Administração Pública, como uma meta traçada com o único objetivo de melhorar a qualidade e tornar mais eficiente os serviços públicos prestados para a sociedade guaribense.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores e Vereadoras, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, ***CÁSSIO APARECIDO PEREIRA***, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.